

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 MÊS 01/2014

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e Dezessete, a Prefeitura Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, com sede à Avenida José Pereira Sampaio – Centro – Souto Soares – BA, inscrita no CGC/MF sob Nº 13.922.554/0001-98 . Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada na Rua Luis Gonzaga, 52 , Bairro Arnóbio Batista, Irecê-BA, CNPJ Nº 03.434.720/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Aremilton José da Cunha, CPF: 165.937.825-72 RG 5675266 , aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação referida Tomada de Preço nº 05/2013, e Processo Administrativo 40/2013, tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 01 – OBJETO;

- 1.1 Constitui Objeto deste instrumento a prorrogação do prazo do contrato nº 13 – mês 01/2014 , contratação de serviços de engenharia para Construção de 01 (uma) escola de um pavimento de 06 (seis) salas de aula , no Município de Souto Soares/BA, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, contratada através da Tomada de Preço 05/2013;
- 1.2 Esta prorrogação esta regida pelo Art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e terá vigor de 03/12/2017 até 31/12/2018;

CLAUSULA 02 – RATIFICAÇÃO

- 1.1 Permanece ratificadas as demais clausulas e condições do Instrumento Principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo;

CLAUSULA 03 – DO FORO DO CONTRATO

- 1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, elegendo-se O FORO DA COMARCA DE SOUTO SOARES – BAHIA, renunciando as partes a qualquer outro, pôr mais privilegiados que seja, para apreciar e dirimir as duvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, assinam este Documentos em 03 (três) vias para que produza os efeitos de direito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

Souto Soares – Bahia, 03 de dezembro de 2017

Contratante: _____
 ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: _____
 ABC CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
 CNPJ Nº 03.434.720/0001-53

Testemunhas: _____
 CPF/MF Nº 316.559.918-78

_____ *D. O. S. S. S.*
 CPF/MF Nº 032.991.345-07

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 MÊS 01/2014

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e Dezoito, a Prefeitura Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, com sede à Avenida José Pereira Sampaio – Centro – Souto Soares – BA, inscrita no CGC/MF sob Nº 13.922.554/0001-98. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada na Rua Luis Gonzaga, 52, Bairro Arnóbio Batista, Irecê-BA, CNPJ Nº 03.434.720/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Aremilton José da Cunha, CPF: 165.937.825-72 RG 5675266, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação referida Tomada de Preço nº 05/2013, e Processo Administrativo 40/2013, tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 01 – OBJETO;

1.1 Constitui Objeto deste instrumento a prorrogação do prazo do contrato nº 13 – mês 01/2014, contratação de serviços de engenharia para Construção de 01 (uma) escola de um pavimento de 06 (seis) salas de aula, no Município de Souto Soares/BA, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, contratada através da Tomada de Preço 05/2013;

1.2 Esta prorrogação esta regida pelo Art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e terá vigor de 28/12/2018 até 31/12/2019;

CLAUSULA 02 – RATIFICAÇÃO

1.1 Permanece ratificadas as demais clausulas e condições do Instrumento Principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo;

CLAUSULA 03 – DO FORO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, elegendo-se O FORO DA COMARCA DE SOUTO SOARES – BAHIA, renunciando as partes a qualquer outro, pôr mais privilegiados que seja, para apreciar e dirimir as duvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, assinam este Documentos em 03 (três) vias para que produza os efeitos de direito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

Souto Soares – Bahia, 03 de dezembro de 2017

Contratante: _____
 Andre Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito Municipal

Contratante: _____
 Abc Construção Civil - Ltda
 CNPJ Nº 03.434.720/0001-53

Testemunhas: _____
 CPF/MF Nº 316.559.118-18

_____ *Doceris Munko*
 CPF/MF Nº 032.981245-07